

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**  
**TRAIRI( AMSO-TR)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**Nº 025/2023**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ E A CLÍNICA DAYSE OLIVEIRA NEVES EIRELI.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44 e Carteira de Identidade nº 1.823.615 SSP/RN, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 025/2023.

**Considerando** o valor global definido para a realização de atendimentos ser estimado, levando em consideração o realizado em anos anteriores;**Considerando** o reajuste no valor de serviços já contratados;**Considerando** o aumento da demanda pelos serviços da contratada**Considerando** o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, que autoriza acréscimo de 25% ao valor original pactuadoEm face ao exposto, a correta redação da **Cláusula Segunda – Do valor**, é a que segue:

Onde se lê:

2.2 O valor global da contratação é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Leia-se:

2.2 O valor global da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Currais Novos/RN, 01 de julho de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ –**  
**CIS/SERIDÓ**

Contratante

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo

**Código Identificador:**845E3388**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**25/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa CLINICA DAYSE OLIVEIRA NEVES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLINICA DAYSE OLIVEIRA NEVES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.553.583/0001-67, com sede na Rua Capitão Mor Galvão, 15 A, Centro, CEP 59.380-000, Currais Novos RN, neste ato representado por Sócia Administradora, Dayse Oliveira Neves, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.581.376-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 25/2023, por 12 (doze) meses, comtemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/08/2024 a 31/07/2025**, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

classificada em 1º lugar no certame para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO EDMILSON DA SILVA  
02051448450, CNPJ: 34.799.048/0001-23  
E-MAIL: TELEF: Nº 084  
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ISRAEL FERREIRA NUNES, Nº  
20, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000  
REPRESENTANTE: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA, CPF Nº  
020.514.484-50  
ITENS REGISTRADOS: 0001, 0003 E 0004 EM DISPUTA.  
VALOR R\$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL  
REAIS).  
DO VALOR R\$: 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais),  
para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de junho de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR  
Francisco Edmilson da Silva – PRESTADOR

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**A9FE4B70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 058/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, inscrita no CNPJ: 08.184.434/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo para contratação de pessoa jurídica de forma direta através de Dispensa de Licitação, para **“contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes (móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação do município de Macau/RN”**.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o executivo municipal. Entenda-se por mais vantajosa **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 19/07/2024 até 23/07/2024, e deverão ser remetidas para os e-mails macau.cpl2@gmail.com e cpl@macau.rn.gov.br até às 23h59min do dia 23 de julho de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 23 de julho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://macau.rn.gov.br/>, no Diário Oficial do Município ou solicitado por e-mails acima. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através dos e-mails acima.

Macau/RN, 18 de julho de 2024.

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
João Luiz da Luz Bezerra  
**Código Identificador:**7B49A54F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, pública a Declaração de Dispensa de Licitação nº 12-DL/2024 da empresa E & J Inteligência Contábil Ltda. ME, inscrita no CNPJ Nº 43.354.670/0001-19 com o valor de R\$ 2.300,00 mensais, cujo o objeto são os serviços em assessoria técnica em gestão educacional e pedagógica, visando a orientação governamental da Secretaria Municipal de Educação do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

**ZILMAR GALDINO DA ROCHA –**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**39C8E6FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, pública a Declaração de Dispensa de Licitação nº 13-DL/2024 da empresa Ehlho Thiago da Silva - MEL, inscrita no CNPJ: 43.126.926/0001-30, com o valor de R\$ 2.400,00 mensais, cujo o objeto são os serviços de Apoio Administrativo junto as secretarias e setor de compras do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

**RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME –**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3D20B3F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 12-DL/2024. Objeto: Serviço em Assessoria Técnica em gestão educacional e pedagógica, visando a orientação governamental da Secretaria Municipal de Educação do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Fica Ratificado o objeto e Adjudicado os serviços a empresa: E & J Inteligência Contábil Ltda. ME, inscrita no CNPJ Nº 43.354.670/0001-19 com proposta no valor mensal de R\$ 2.300,00 mensais, por um período de 6 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

**KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**0952D6CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 13-DL/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de